



PROTOCOLO DA SALA DE GAMES DA ASBAC

PROCEDIMENTOS PARA A REABERTURA

Para preservar a saúde dos colaboradores, associados, frequentadores e usuários da Sala de Games, recomendamos que todos sigam estes procedimentos de segurança. O objetivo é reduzir o risco de contaminação do Covid-19.

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR A SALA DE GAMES:

Além das orientações gerais expedidas pelo Clube, os usuários da Sala de Games devem observar as seguintes:

1 - Dias e horários de funcionamento:

. Sábado, domingo e feriado, das 10h às 16h.

2 - Ao chegar, os usuários devem estar e permanecer com máscara na sua permanência na Sala de Games e ainda limpar as mãos com álcool em gel que será disponibilizado no local. Em seguida deverá aguardar o funcionário que orientará quais serão os procedimentos de utilização dos equipamentos;

3 - Orientamos que todos os usuários mantenham um distanciamento mínimo de 1,5m;

4 - Cada usuário poderá utilizar os equipamentos da Sala de Games por no máximo 40 minutos e estão autorizadas a entrada de apenas 13 pessoas, um número reduzido de usuários de acordo com a quantidade de equipamentos disponíveis;

5- Recomendamos que evitem levar as mãos ao rosto durante a utilização dos equipamentos;

6 - Mantenha-se afastado dos demais usuários quando estiverem utilizando os equipamentos. Antes, durante e ao término da utilização dos equipamentos, os usuários devem evitar se cumprimentar;

7 - Os funcionários deverão se manter de máscaras, preparar os equipamentos para utilização e utilizar álcool em gel antes e depois de cada atendimento, e ainda higienizar os equipamentos com álcool líquido antes e após o uso;

8 - As portas da Sala de Games serão mantidas abertas durante todo o período de funcionamento;

9 - Não é permitido qualquer tipo de confraternização e não serão autorizadas aglomerações;

10 - Traga seu squeeze com água e não compartilhe materiais e objetos pessoais;

11 - A não observância dos protocolos sanitários e das medidas de segurança de prevenção à disseminação e contaminação pela Covid-19, sujeitará o infrator às penalidades legais, estatutárias e contratuais pertinentes.

Ações individuais se refletem no coletivo – seja responsável.

Respeite as normas do Clube. Proteja e seja protegido.